DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do EUCALIPTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 66358370000103, em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Resolução CVM 175, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2026:

1. INFORMAÇÕES DO CUSTODIANTE – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA “A”)

i) Direitos Creditórios Vencidos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Inadimplidos	0	-	-	-
Créditos Inexistentes	0	-	-	-

ii) Direitos Creditórios Substituídos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Substituídos	0	-	-	-
Créditos Inexistentes	0	-	-	-

2. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA “B”)

i) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

Não recebemos a informação do Gestor até a data de publicação deste Demonstrativo.

ii) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:

Não recebemos a informação do Gestor até a data de publicação deste Demonstrativo.

iii) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Não se aplica.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações;

Não se aplica.

3. INFORMAÇÕES DO GESTOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA “D”)

Anexo.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: 22C8C226-2417-8805-8247-526045EE77C2

leto capital

Eucalipto FIDC

Informações Trimestrais do Gestor

Art. 27, §3º, inciso II, Anexo Normativo II, Resolução CVM nº 175

3º Trimestre ▪ 2026

Docusign Envelope ID: 22C8C226-2417-8805-8247-526045EE77C2

EUCALIPTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 66.358.370/0001-03

3º Trimestre ▪ 2026

Elaborado em 23/10/2026

Em apoio ao cumprimento, pela Administradora, do Art. 27, inciso V, alíneas c) e d), do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175, e em cumprimento ao §3º do referido dispositivo, a **Leto Asset Management Ltda.**, na qualidade de Gestora do **EUCALIPTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, informa, com referência ao período acima citado, que:

1) Ações Judiciais ▪ Art. 27, inciso V, alínea c)

Quanto ao *"eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas"*:	Não aplicável.
Quanto à *"indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco"*:	Não aplicável.

2) Informações do Gestor ▪ Art. 27, inciso V, alínea d)

§3º, inciso I *"os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos":*	Não aplicável.	
§3º, inciso II *"em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da*	*a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no*	Os critérios estão descritos no regulamento.

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: 22C8C226-2417-8805-8247-526045EE77C2

carteira de direitos creditórios no trimestre":	*regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;*	
	b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;	Não aplicável.
§3º, inciso III *"eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios":*	Não aplicável.	
§3º, inciso IV *"forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo":*	*a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;*	O Fundo adquiriu, em junho de 2026, da empresa FS Florestal, duas Notas Comerciais que compõem a totalidade da carteira.
	b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;	Todas as aquisições de direitos creditórios do Fundo têm caráter definitivo.
§3º, inciso V *"impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira":*	Não aplicável.	
§3º, inciso VI	*a) momento da alienação (antes*	Não aplicável.

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: 22C8C226-2417-8805-8247-526045EE77C2

"condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo":	*ou depois do vencimento);*	
	b) motivação da alienação;	Não aplicável.
§3º, inciso VII *"impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios":*	O impacto no patrimônio líquido, sem novas originações e cessões de direitos creditórios, será uma redução, dado o regime de amortização de caixa seguido pelo Fundo. Em relação à rentabilidade da carteira, as cotas seniores seguirão suas metas de rentabilidade, e a cota subordinada júnior receberá o excedente do retorno.	
§3º, inciso VIII *"informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios":*	Não aplicável.	

Signed by:
2F3BBD595FBA4B5...
Assinado por:
A5C0AB3EDF5240D...

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: 22C8C226-2417-8805-8247-526045EE77C2



Rio de Janeiro - RJ — Brasil
Rua Humaitá 275, 11º Andar (Parte)
Humaitá, Rio de Janeiro - RJ
CEP 22261-005 · Telefone +55 21 2342.5600

São Paulo - SP — Brasil
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277 - Cj. 1904, 19º andar
Jd. Paulistano - São Paulo - SP
CEP 01452-000 · Telefone +55 11 4878.0001

letocapital.com.br

Este material é meramente informativo e não considera os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais de um ou de determinado grupo de investidores. Recomendamos a consulta de profissionais especializados para decisão de investimentos. Fundos de Investimento não contam com a Garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto ou do regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos. As rentabilidades divulgadas são líquidas das taxas de administração e de performance e brutas de impostos. As informações e conclusões contidas neste material podem ser alteradas a qualquer tempo, sem que seja necessária prévia comunicação. Este material não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a prévia e expressa concordância da Leto Asset Management Ltda. Para maiores informações, consulte nossa área comercial.